



Homologo

A Diretora Municipal de Serviços Partilhados

Dr.ª Cláudia Soutinho

DESPACHO

Durante a minha ausência por faltas, impedimentos ou gozo de férias e com o intuito de garantir o normal funcionamento dos serviços, delego as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas pela Sr.ª Diretora Municipal de Serviços Partilhados, através do despacho nº 15/201 na Dr.ª Isabel Caselha e nas faltas e impedimentos desta na Dr.ª Adelina Ferreira

Ex.ª Senhora Diretora Municipal de Serviços Partilhados, submeto á homologação de V.
Exª o presente despacho

A chefe de divisão de Serviços Jurídicos Contencioso e Património.

Dr.ª Ana Cristina Moreira